

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 15 de Setembro de 2009

Edição Nº: 640

Portaria nº.215/09. De: 15 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora KÁTIA DE SÁ PEREIRA, inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 695.904.603-30, RG: 9503-28, SSP/CE, PASEP: 17059506355, residente na Av. 08 de Novembro, 372, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente às diárias no período de 15, 16 e 17/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.216/09. De: 15 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Francisco Reginaldo Costa Fernandes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 173.048.903-63, RG. 1332334, SSP/Ce., PASEP: 12437028899, Residente na Av.08 de Novembro, 510, Centro, neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Chefe de Gabinete, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento a Fortaleza/Ce., a importância de R\$100.00(Cem Reais)cada, referente às diárias de 15, 16 e 17/09/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.217/09. De: 15 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CARLÚCIA ANGÉLICA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o Nº.970.889.603-97, RG. 33952557-99, SSP/CE, PASEP: 130.28958197, residente na Trav. Sá Pereira,, 231, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Diretora do Depto. De finanças, cadastro e arrecadação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)cada, referente às diárias no período de 16 e 17/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.218/09. De: 15 de Setembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora VAGNA MARIA LIMA DINIZ, inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 907.592.653-72, RG.3081727-96, SSP/CE, PASEP: 129029418199, residente na Rua Eliziário Pinheiro, 533-A, Aldeota, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de Diretora do Depto. de administração; Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 16 e 17/09/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.219 de 15 de Setembro de 2009 Do: Poder Executivo Municipal O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto de nº. 442/2009 de 14 de Setembro de 2009, aprova o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades em Jaguaribe/Ce., e dá outras providências. **RESOLVE:** Art. 1º. – Aprovar o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades, de Jaguaribe/Ce., cujo inteiro teor constitui anexo I desta Portaria. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2009 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 15 de Setembro de 2009

Edição Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA